



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1114/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a notificação da empresa responsável pela construção de condomínio na Rua Guilhermina Maria de Jesus, próximo ao nº 2308, no Jardim Residencial Vilar II, para que a mesma providencie a dedetização do local, devido o aparecimento de animais peçonhentos nas residências vizinhas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de dezembro de 2018.

VILMAR DA FARMÁCIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a notificação da empresa responsável pela construção de condomínio na Rua Guilhermina Maria de Jesus, próximo ao nº 2308, no Jardim Residencial Vilar II, para que a mesma providencie a dedetização do local, devido o aparecimento de animais peçonhentos nas residências vizinhas, já que este foi um pedido direcionado por diversos moradores a este Vereador.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.